Diário



Oficia

Maceió - quarta-feira 21 de julho de 2004

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Ano XCII Número 136

Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA

DILMAR LOPES CAMERINO ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS ITAMAR GAMA E SILVA EDUARDO BARROS MALHEIROS LUCIANO CHAGAS DA SILVA LUIZ BARBOSA CARNAÚBA CARLOS ALBERTO TORRES FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA CARLOS LOPES VILLANOVA LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO LUCIANO CHAGAS DA SILVA ITAMAR GAMA E SILVA GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA MARCOS BARROS MÉRO SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR WLADIMIR BESSA DA CRUZ DIRETOR DO 1º CAO VICENTE FÉLIX CORREIA DIRETOR-GERAL GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

Procuradoria-Geral de JUSTICA

PORTARIA nº 376, DE 20 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9°, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/o o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, respive delegar poderes ao Dr. SITAEL JONES LEMÓS, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, pa.2º entrância, pera apurar as possíveis irregularidades contetidas pela Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, constantes do procedimento PGJ nº 849/04.

Publique-se, pagistre-se e cumpra-se,

> DILMAR LORES CAMERINO Procurador-Geral de Justica

PORTARIA nº 377, DE 20 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9°, inciso VIII da Lei Complementar Estaduel nº 15/96, o/o o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 00/12003, resolve delegar poderes à Dra. GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA LIMA, 2° Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2º entrência para entre as possíveis immonitaridades. 2º entrância, para apurar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de São Miguel dos npos, constantes do procedimento PGJ nº 849/04.

Publique-se, pegistre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO Procurador-Beral de Justiça

PORTARIA nº 378, DE 20 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, o/c o parágrafo 1º, do art 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 1º Promotor de Justiça de União los Palmares, de 2º entrância, para apurar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Santaga do Mundaú, constantes do procedimento PGJ nº 647/04. Publique-se registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO Procurador Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 05/04

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º, da
Lei Complementar Estadual nº 15 96, resolve nomear,
ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Consultor Jurídico Administrativo, Símbolo DS-3, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministêrio Público de Alagoas, criado pela Lei nº 6 306, de 12 de abril de 2002 doris-Geral de Justiça, em Macelò, 20 de julho de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO Procurador Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Diimar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes Proc: 647/04 ' Interessedo: Única Vara do Trabalho de União dos

Interessado: Unica Vara do Trabalho de União dos Palmares Assunto: Encaminhando documentos (cópia da sentença do processo 00908-2003-080-19-00-4) Despacho. Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostas irregularidades imputadas a autoridade dotada de prerrogativa de foro. Prefetto Municipal Atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Adoção do procedimento descentralizador descrito no Ato Normativo nº 001/2003. Pela remessa dos autos ao órgão ministerial com athouções no local das supostas intrações, mediante delegação específica de poderes, para que prossiga com as apurações, com a ulterior apresentação de relatório conclusivo e conseqüente devolução do feito a esta Procuradoria-Geral de Justiça." Lavre-se potarial delegando poderes ao Dr Tácito Yun de Meio Barros e promova-se a remessa sugerida Proc 336/04.

Assunto: Encaminhando documentos (ref. Olho D'Água

das Flores). Despecho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com

a seguinte conclusão: "...Sendo assim, sugere-se a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Olho Dágua das Flores a fim de que adote as medidas necessánas"

Promova-se a remessa sugerida. Proc: 849/04

Interessado: Ministério da Educação

Interessado: Ministério da Educação Assunto: Encaminando documentos. Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte conclusão: "....Sugere-se a extração de cópias dos presentes autos para seram enviadas às Promotorias de Justiça de São Meguel dos Campos e Santana do Ipanema, juntamente com ato delegatório de poderes aos promotores de justiça respectivos, para investigação dos fatos. A medida sugerida tem base no ato normativo nº 001/03 editado por este Ministério Público.

Público.
Os autos originais devem ser remetidos à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal, para que adote as medidas que entender necesaárias Em principo, esta providência não carece derdelegação de poderes, pois a utitzação irregular dos vefculos escolares, se comprovada, pode não ser de responsabilidade direta do Prafeito municipal, que dispõe de foro especial". Lavrem-se as portarias solicitadas e promovam-se as medidas sugeridas

erroc: 879/04
Interessado: Jorge Luiz de Lima Cavalcante
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Face informações prestadas pela Prefettura
Municipal de União dos Palmares encaminhem-se,
medianta officio, cópia das mesmas ao Interessado.
Após, arquive-se.
Proc.: 883/04
Interessad

Proc.: 363/04
Interessado: Associação do Ministério Público —
AMPAL.
Assumto: Requerendo providências.
Despacho: À vista da impossibilidade material,
demonstrada na informação da DCF, arquive-se.

Proc: 388/04
Interessado: Gerakio Henrique dos Santos Melo.
Assunto: Requerendo providências.
Despecho: Face informações prestadas pela Prefeitura
Municipal de União dos Palmares encaminhem-se,
mediante oficio, cópia das mesmas ao interessado

Após, arquive-se Diretoria-Geral da Procupadoria Geral de Justiça, em Maceló, 20 de julho de 2004.

PRILENC HAPEN SAMPAIG MALTA DIRETOR-GERM

PROTOCOLO GERAL

.....

O Setor de Protocolo encaminhou, mesta data, os quistes processos abaixo relacionados: Proc.: 931/2004 Interessado: VICENTE PORCIUNCULA, PRONOTOR DE JUSTIÇA REQUERRADO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR(ES) Remetido para: DIRSTORIA GERAL DO MP Proc. 932/2004 Proc . 932/2004 Interessado SEC. BIRCUTIVA DR SAUDR Assunto: REQUERRADO PROVIDENCIAS Pemetido para: DIPSTORIA GRPAL DO #9 Proc.: 933/2004

SILVIO A. SAMPAIO, PROMOTOR DE JUSTIÇA REQ. REVOGAÇÃO DE PORTARIA Remetido para: DIRETORIA CERAL DO MP Proc.: 914/2004 Sarate abound' Exomotomy of insticy ABBURLO:
REQUERENDO LICENCA HEDICA
RESECTIO PATA: DIRETORIA GERNI DO MP
Proc.. 936/2004
Interessado: DIRETORIA DO 1ºCAO/MP REQUERENDO PROVIDENCIAS ACQUARATION PROVIDENCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
RTGC.: 937/2004
Interessado:
DIRETORIA DO 1*CAO/MP Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS Remetido para: DIRETOPIA GEPAL DO MO Proc.. 938/2004 Intereseado: DIRETORIA DO 1ºCAO/NP Assunto REQUERENDO PROVIDENCIAS Remetido para: DIRETORIA GRRAL DO MP Proc : 935/2004 Interessado STELA VALERIA CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA Assunto: REQUERENDO IIT MOBILIARIO

Máceió. 20 de julho de 2004

(a) CARLOS EMOCE LIMS DE BARROS ASSESSOR TECHICO

Remetido para: DIRRYORIA GERAL DO PP

PROTOCOLO GERNI.

Ac(s) 19 dia(s) do mês de julho do ano em curso. funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

TRIBUBAL PLENO CRIMINAL

1092-3/2004 BARRAS CORPUS PACHEIRA DOS IMPIOS BONIH EPRO REINER SHANENCURG Batrada 12/07/2004 Distribuiçao: 12/07/2004 Redistrib. : / Retirada ... 19/07/2004 Devolução .: / / Saida p/ TJ.: / / Procurador de Justiça : CARLOS ALBERTO TORRES 1044-3/2004 BABBAS CORPUS

CBZAR APARBCIDO DA SILVA Entrada ...: 12/07/2004 Distribuição: 12/07/2004 Redistrib. : / Retirada ...: 19/07/2004 Retirada ...: 19/07/2004 Saida p/ TJ.: / / Devolução ..: Procurador de Justica : CARLOS ALBERTO TORRES

RABBAS CORPUS CAPITAL ALBI SANTOS MOURA

MARAGOGE

1103-2/2004

Retrada ...: 12/07/2004 Distribuiçao: 12/07/2004 Redistrib. : / Retirada ...: 19/07/2004 Devolução ..: / Saida of TJ.: / / Retirada ...: 19/07/2004 Saida p/ TJ.: / /

Devolução ..: // Procurador de Justiça CARLOS ALBERTO TORRES

1209-6/2004 HABBAS CORPUS RIO. LARGO PACIENTE: DEMISON CEROURIES PALCAG

7-11

Procurador de Justica : CARLOS ALBERTO TOPRES 1140-7/2004 HABRAS CORPUS PROEDO CACIBATE CACISTE.

LASTER CORPETA DATAC

Satrada . 12/07/2004 Bistribuição: 12/07/2004

Redistrib ;: / / Relirada ...: 19/07/2004

Brotolução .. / / Saida p/ (J.: / /

Procurador de Justiça .

CANADAS ALBERTO TORRES 1231-4/2004 BARRAS CORNUS CAPITAL PACIENTS PACIENTS:
CRAINS AMORE DOS SANTOS SODEA
Entrada ... 12/07/2004 Distribuição 12/07/2004
Redistrib. / Retirada ... 10/07/2004
Derolução . / / Saida p/ TJ. / /
Procurador de Justiça ...
CRELOS ALEBERTO TORREO 1390-6/2004 HABRAS COPPOS PACIBETS: PALISAIA:
ARADOILIO ANTONIO DOS SANTOS
Estrada ...: 14/93/2004 Distribuição: 14/03/2004
Redistrib .: / / Retirada ... 15/07/2004
Devolução ... / / Saida p/ TJ.: / /
Procurador de Justiça :
CARLOS ALBERTO TORRES 870-8/2004 BABBAS CORPUS NARECHAL DEGDORÓ PACISTE - ADESCAL CORDS DE ALENQUERQUE ARAUJO
RETAGÓ ...: 14/07/2004 Distribuição: 14/07/2004
Redistrib. : // Retirada ... 19/07/2004
Devolução : // Saida p/ TJ.: // Frocurador de Justiça : CARLOS AUBERTO TORRES (a) DIAMON ATTABASTO AMPRADE ASSESSORA TECHICA Ao(c) 20 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Traberal de Justiça, dos seguintes TRIBURAL PLANO CIVAL 2102-7/2003 R. BSPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO) MAPROPAL DEODORO MUNICIPIO DE MARECHAL DECDORO PRCARROO-MUNICIPIO DE PILAP Batroda ...: 20/04/2004 Distribuição: 20/04/2004 Redistrib .: / / Retirada ... 20/04/2004 Bevolução ... 20/07/2004 Saida p/ TJ.: 20/07/2004 Procurador de Jubtiça DILMAR LOPES CAMBRING 2596-0/2003 E. ESPECIAL (AGRAVO DE IESTRUMBETO) MARAGOGI RECORRER: CEAL COMPANSIA ENERGETICA DE ALAGOAS BECGREDO: AUGUSTO LEOPOLDO PEPETPA COSTA Accessed Expended Persons Costs State Cost DILMAR LODES CAMERINO \$43-5/2003 R BSFRCIAL (AGRAVO DE ENSTRUMBATO) CEAL COMPABBIA SHARGSTICA DE ALAGOAS JOSE FRANCISCO DE MPLO SILVA GOSA PRANCISCO DE MENO SILOY Entrado : .: 21/66/2004 Distribuição: 21/66/2004 Pedistrib : . / Petirada : 21/66/2004 Devoluças : 20/07/2004 Saida p/ TJ : 20/07/2004 Procurador de Justiça DILMAR LOTEC CAMBRINO 2472 7/2003 mandand ne Sequeside .aber 17718. ADDIASE FARROSA OF OUTURE SECRETARIC . 2 : " DE DO RETADO DE ALACOAS 13171/2004 Distribuição: 12/07/3001 1/2/17/2004 Retirada (; 12/07/2004

Devolução : 20/07/2004 Saida p/ TJ 20/07/2004 Procurador de Justiça : DILMAR LOPES CAMBRINO 2154 0/2002 PECURSO ESPECIAL (APRIACAO CIVEL) CAPITAL RECORPTE: DEPARTMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS DETRA PRCOPPEN JOSE ALBIHO GONCALMES DE PERITAC Satrada .: 13/07/2004 Distribuição 13/07/2004 Redistrib / Retirada ... 13/07/2004 Devolução 20/07/2004 Satda p/ TJ., 20/07/2004 Procurador de Justiça : DILMAR LOPES CAMERIHO T PLENO CIVEL 2135-3/2003 EXECUCAO DE ACORDAO CAPITAL EXECTANT: ANGREA MARIA MALTA AMARAL BIRCTADO: MEGA DIRETORA DA ASCEMBLBIA LBGISLATIVA DO EST.DB Bmtrada ...: 12/03/2004 Distribuição: 12/03/2004 Pedistrib - / Petirada . 12/03/2004 Devolução .: 20/07/2004 Saida p/ TJ - 20/07/2004 Procurador de Justiça · CARLOS ALBERTO TORRES (a) DIANCA ATTANASIO ANDRADE ASSESSORA FECNICA

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROCURADORIA GERAI DE JUSTIÇA R Patr Jugo Maio 1 600.0°79, 4°401.000, Ministral CEP 0701

CONVÊNTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA- SERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A ASSOCIAÇÃO

Brasileira do ministério público de Meio ambiente - abrampa, para Desconto em folha de pagamento.

A Procuradoria - Geral de Justico do Estado de Alegaas, com sede na Rua Pedro Jörge Melo e Sibio, nº 79, eº andor, Bairro de Pogo, nesti capital, inscrito no CNRJ sob a nº 12.472.734/0001-52, neste dor representad pelo seu Procurador-Geral de Justiço, a Dr. Dilmar Lopes Camerino, dorvonate denominado Procuradoria, e Associação Estesibira de Melartério Público de Mela Ambiente, com sede executiva na Av. Alexanga Pelaroto, 1974, oº ander, Boirro Santo Agestiño. Belo Horizonto, inscrita na CRPJ sob a nº 02.922 438 0001 III esta ato representado pela seu Presidênte, o Dr. Jaros Soores Júsico dorvounte denominado ABRAMPA, calabram entre si o presente comiêno, nos termos de Lal Federal nº 8.650/93, altrevola palas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.646/98, mediante as ciduavias e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente comitato à o pròcessamento de descontes em folha de pogomento dos Membros do Ministrio Público, pelo Procuraderia, a fovor da ARRAMPA, referente a contribuido esclal, mensal devida, bem como os respectivos recolhimentos, em consigneção e repasse.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Poqua de Proces

Os descêntes serão processados pelo Procurados idecidos os seguintes critários.

- a contribuição social mensal será descontada no valor de R\$ 20,00 (vinte realis), nos termos do Estatuto da ABRAMPA, e a deliberado em assembléia geral reolizada aos 93 de junho de 2003, ou de outro valor, se aprovado do mesmo modo.
- b) A ABRAMPA, de posse das autorizações paro desconto em folha de pagamento encominhand à Procuradoria, esté a dia 05 (cinco) de cade más, relaçõe a/ou arquive en disquest, formato conforme definiçõe da sua Direstrat de Pagamento de Pessoal do Ministério Público, contendo o seguinte.

 b 1) Nome:
 b 2) Matricula MP;
 b 3) Natureza do débito;
 b 4) Valor a ser descontado

c) Fica a Procuradoria, impedida de proceder qualquer iteração relativa aos descontos objeta do presente ajuste, a não ser por obcitação expressa da ABRAMPA, ou do filiado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Reposse

A Procuradoria, apás processadas os devidos descontos, providenciará o repassa dos volores totula carrespondentes, através se depásito nominal à APRAMEA, por melo da conta \$ 9.268-6, de agência 0045-0 (Urugualana/RS), de Banco de Passi (In°00))—

O prazo de vigênçia do presente convênia é de 12 (doze) meses a partir desta data, podendo a mesmo ser alterado e/ou prorrogado por iguais períodos, observado o interesses das partes, limitada a duração de 60

CLÁUSURA QUINTA - Do Documentação

Compete à ABRAMPA monter en seus cropiros, todos e quaisquer documentos que forem necessários à comprovação do legalidade dos descontos, bem como caberá à Procumentos menter em seus cregulvas, pelo prazo de DS (cinc.) emos consecutivos, as documentos encominhados pela ABRAMPA para o processemento dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - Do Rescisõo

O presente instrumento poderá ser rescincido a quiquer tempo, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas, ou par interesse das partes, através de comunicação por escrito e com antecedência mínuma de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fice eleito o Foro da Comarco de Brasília, Distrito Federal, or questão oclundo do presente convênio.

O ÁUSULA SÉTUMA - Do Publicação

Esta comunia será publicado pela Procuradoria no Diário Oficial do Estado, observada a Lel Federal nº 8.666/93 🏅

Assinom as partes a presente convēnia, em dias vics de Igual teor a forma, na presença de duas testemunhas, pora que produza seus efeitos legais. Maceió, 18 de junho de 2004

